



Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Direção de Serviços da Região Norte

**151701 - Agrupamento de Escolas do Búzio**  
Escola Básica e Secundária de Búzio, Vale de Cambra

### **AVISO**

“Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente técnico, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias”.

**Pedro Vítor Mota Martins, Diretor**, do Agrupamento de Escolas de Búzio, Vale de Cambra no uso das competências próprias definidas no do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 137/2012, de 2 de julho e Despacho nº 7151-B/2020, de 8/7 do Subdiretor-Geral da Administração Escolar e nos termos do artº 12º, do Despacho nº 125-A/2019, de 30 de abril torna público que está aberto “Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente técnico, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias”.

Nos termos do Aviso nº 13379/2020, publicado no DR nº 176 2ª série de 9/09/2020 e oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público Código OE202009/0406, com publicitação no site do Agrupamento de Escolas de Búzio, Vale de Cambra [www.aebuzio.pt](http://www.aebuzio.pt) e afixação no átrio da Escola sede do Agrupamento cujo prazo de **candidatura decorre até 24 de setembro de 2020**.

**Forma** - As candidaturas deverão ser submetidas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado eletronicamente no Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação - SIGRHE > Situação Profissional > PND - Proc. concursais> Formulário de candidatura no portal da Direção Geral da Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)) e formalizadas através da entrega, nas instalações do Agrupamento de Escolas de Búzio Vale de Cambra, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 5 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Búzio Vale de Cambra até ao último dia do prazo para apresentação das candidaturas, dos seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae*;
- Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
- Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro;

**Búzio - Macieira de Cambra - Apartado 13 – 3731-901 VALE DE CAMBRA**  
Telef.: - 256420700 - Fax: - 256425615  
E-mail: [geral@aebuzio.pt](mailto:geral@aebuzio.pt) , [secretaria@aebuzio.pt](mailto:secretaria@aebuzio.pt)

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Direção de Serviços da Região Norte

**151701 - Agrupamento de Escolas do Búzio**  
Escola Básica e Secundária de Búzio, Vale de Cambra

- Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam;
- Caso seja detentor de relação jurídica de emprego público, declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca a modalidade de vínculo de emprego público, bem como da carreira e da categoria de que seja titular, da posição, nível remuneratório e remuneração base que detém, com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos.

**10.3.** Nos termos do disposto na alínea a) no n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2009, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos e atrás referidos, determina a exclusão dos candidatos.

Agrupamento de Escolas de Búzio, 10 de setembro de 2020

O Diretor  
  
(Pedro Vitor Mota Martins)